



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 047/2002 – CIB/AM**

**Dispõe sobre o repasse dos recursos da Farmácia Básica.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 109ª Reunião (76ª Ordinária) realizada conjuntamente com o Conselho Estadual de Saúde/ AM, no dia 13.12.2002 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento dos recursos da Farmácia Básica repassados aos municípios, de acordo com as estratégias expressas no Plano Estadual de Assistência Farmacêutica;

**CONSIDERANDO** que dos 62 municípios do Estado do Amazonas, apenas 07 municípios encaminharam a prestação de contas dos recursos recebidos até o mês em curso;

**R E S O L V E:**

- 1) AUTORIZAR** que o repasse dos recursos da Farmácia Básica, referente ao 1º, 2º e 3º Trimestre/ 2002 seja efetuado aos municípios que estão em dia com as prestações de conta, e;
- 2) RESGUARDAR** o direito de recebimento desses repasses aos demais municípios à medida que providenciarem a apresentação dessas informações;

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 13 de Dezembro de 2002.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 047/2002 – CIB/Am**, datada de 13 de Dezembro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado Coordenador da Saúde